



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Global Genome Biodiversity Network (GGBN), National Museum of Natural History - Smithsonian Institution, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsa** para as atividades no âmbito do **Programa/Projeto** “Publicação e integração do Banco de DNA do Jardim Botânico do Rio de Janeiro”.

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

A flora brasileira é considerada uma das mais diversas e cerca de 25% das espécies vegetais do mundo ocorrem no país. Diante dos efeitos das mudanças climáticas globais e da contínua perda de florestas no Brasil, torna-se urgente ter dados genéticos confiáveis e reutilizáveis para promover estratégias eficientes de conservação de espécies. Neste projeto, pretendemos aumentar a qualidade dos dados das amostras de DNA depositadas no RBdna e torná-las disponíveis no portal Global Genome Biodiversity Network (GGBN), através de uma instalação IPT, seguindo os critérios da rede GGBN para mapeamento e publicação de dados. Criado em junho de 2004, o Banco de DNA do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (RBdna) tem a importante missão de conservar informação genética representativa da alta diversidade da flora brasileira, sendo um registro histórico da variação vegetal e uma base para a conservação e para a biotecnologia. Melhorar a qualidade dos dados e torná-los disponíveis através do portal GGBN será de fundamental importância para a comunidade científica: bancos de DNA ajudam a reduzir custos decorrentes de viagens de campo, pois facilitam a troca de material genético entre instituições de pesquisa em todo o mundo; são fonte de material genético para pesquisas em filogenia, filogeografia e estrutura genética de populações e permitem a bioprospecção de genes de interesse.

2. PERFIL DOS BOLSISTAS

PERFIL 1: Concessão de uma (01) bolsa, no prazo de 12 (doze) meses, para exercer as seguintes atividades:

- Desenvolvimento dos modelos de exportação a partir do banco de dados;
- Desenvolvimento de rotinas para a melhoria na qualidade e validação dos dados

PERFIL 2: Concessão de uma (01) bolsa, no prazo de 12 (doze) meses, para exercer as seguintes atividades:

- Configuração do recurso para disponibilização dos dados via IPT;
- Revisões e testes executados pela equipe de TI do JBRJ

3. NORMAS GERAIS

A **Bolsa** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS

PERFIL 1: Bolsista para o desenvolvimento de modelos para exportação, aprimoramento da qualidade e validação dos dados da base RBdna:

- a) Boa capacidade para trabalhar em equipe;
- b) Ter mestrado completo em computação;
- c) O candidato deve ser profissional da área de computação com experiência mínima comprovada de 4 anos em desenvolvimento de sistemas de informação científicos biológicos;
- d) Demonstrar experiência comprovada nas seguintes tecnologias: PHP, IPT (The Integrated Publishing Toolkit) e em banco de dados PostgreSQL.

PERFIL 2: Bolsista para entrada e revisão dos dados no IPT:

- a) Boa capacidade para trabalhar em equipe
- b) Ter mestrado completo em biologia;
- c) O candidato deve ser profissional da área de computação com experiência mínima comprovada de 4 anos em integração de bancos de dados científicos biológicos;
- d) Demonstrar experiência comprovada nos padrões de dados de biodiversidade DwC-A (Darwin Core Archive) e ABCD (Access to Biological Collection Data) e nas seguintes tecnologias: IPT (The Integrated Publishing Toolkit) e em banco de dados PostgreSQL.

5. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário online, no link:

https://docs.google.com/forms/d/10k8q_k2dRDXTf7t3q_m3HodzJoCtosH8Bwfpeadh3uM/edit até o dia 11/10/2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br.

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail fundacaoflora1@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores);
- e) Cópia do último histórico escolar; (em caso de graduandos);
- f) Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes, que ateste a qualificação do candidato (em caso de graduandos);
- g) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais; (em caso de graduados, mestres ou doutores);
- h) Curriculum vitae;

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O bolsista será responsável pela coordenação geral do projeto atuando junto a estrutura previamente estabelecida desta coordenação, exercida pela Superintendência de Planejamento Ambiental e Gestão Ecosistêmica da Secretaria de Estado do Ambiente.

Os valores das bolsas serão de R\$ 2.000,00/mês para o perfil 1 e R\$ 4.000,00/mês para o perfil 2, com a duração de 12 meses de 6h por dia e cinco dias na semana, para ambos os perfis.

O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de transferência bancária, até o quinto dia útil do mês subsequente.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.